



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**1465ª Sessão Ordinária**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Gilberto Abel Schäfer. Declarada aberta a Sessão o Presidente solicitou a Primeira Secretária Viviane Redin Mergen que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais vereadores: Evaldir Jacob Dries, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Francisco Bernardy, Mara Simone Seibert, Moacir Eichner e Madalena Pasa. Adiante, o Presidente solicitou a vereadora Mara Simone Seibert para fazer a leitura bíblica. Em seguida, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária Milésima Quatringentésima Sexagésima Quarta que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 033/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, convidando todos os integrantes do Legislativo, para inauguração da quadra esportiva de Linha Cereja, que dar-se-á no dia quatorze de junho de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Ofício nº 235/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 048/2019 e Projeto de Lei nº 049/2019. Na Ordem do Dia constavam: Projeto de Lei nº 048/2019 que altera a redação do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de dois de agosto de 2000, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências, Projeto de Lei nº 049/2019 que institui o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) dos servidores públicos municipais aposentados do município de Arroio do Tigre e dá outras providências, Proposição nº 002/2019 que propõe denominação de Rua no perímetro urbano entre a Rua Vilma Andres Mergen e terras de Nélio Alberschtadt, Bairro Industrial, Arroio do Tigre – RS e Projeto de Resolução nº 002/2019 que constitui comissão especial para revisão e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 048/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a vereadora Mara Simone Siebert. Em



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

ato contínuo, o Presidente passou a palavra a relatora. “Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa, comunidade que aqui está e a todos que estão nos acompanhando através das redes sociais. Pela Lei antiga, ou seja, a Lei nº 1291 de 2000, Conselho Municipal de Turismo era constituído da seguinte forma: são cinco membros assim divididos. Um representante da Prefeitura, um representante da Câmara Municipal de Vereadores, um representante da ACISAT/CDL, um representante da Ajurati e um representante do Mocat. Pela previsão do presente Projeto, a Câmara Municipal de Vereadores fica excluída por ser um órgão fiscalizador e a nova redação vai prever então nove membros assim constituídos: são dois representantes então da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, um representante da CACISAT, um representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, um representante da Associação dos Artesãos, um representante dos pontos turísticos, um representante da rede hoteleira, um representante das agroindústrias e um representante dos taxistas. A finalidade então é de fomentar as atividades turísticas do município, habilitando também para o cadastramento e recebimento de recursos na área turística, para tanto, eu peço aprovação aos demais colegas”. A vereadora Viviane Redin Mergen por sua vez, destacou: “Senhor Presidente, parabenizar então a relatora pela ótima explanação que fez ao Projeto, que está sendo feita esta alteração e dizer que o nosso município de Arroio do Tigre tem um grande potencial na questão do turismo, e também, com essa reestruturação do Conselho, nós vamos estar aptos a participar da Associação do Turismo do Centro Serra, que é muito importante e se a gente for a outras regiões a gente percebe que as belezas que tem em outros municípios nós temos aqui em nossa região, no Centro Serra também, só que nós temos que começar a explorar também, aprender de que modo, como está no Projeto também as agroindústrias, nós temos balneários muito bonitos, temos a nossa ponte de ferro que é um ponto turístico, mas nós não estamos sabendo de que forma aproveitar tudo isso, então acho que é uma boa hora para nós estar reestruturando esse conselho e também para participar da Associação de Turismo do Centro Serra, poder aproximar os turistas da nossa região, que é uma região muito bonita. Era isso Presidente, sou favorável ao Projeto”. A vereadora Madalena Pasa fez suas considerações. “Senhor Presidente, gostaria de colocar também que essa reestruturação do Conselho de Turismo vem bastante representações e queria



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

colocar também que anos atrás a gente já tinha feito um roteiro, onde nós tinha calculado os quilômetros que daria cada localidade, e na época a gente até tinha dado um nome pra esse roteiro. Nós temos quatro ou cinco balneários, mais a piscina, cascatas, nós tínhamos em alguns anos atrás já realizado esse levantamento, espero que retorne esse roteiro". Não havendo mais colocações o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para votação após o intervalo. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 049/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao relator. "Senhor Presidente, colegas vereadores, comunidade que nos prestigiam nessa noite, também quem nos acompanha em casa agora pelo *face*, nas redes sociais, sejam bem vindos, gostaríamos que vocês estivessem presentes aqui, mas em casa é mais fácil pelas redes sociais, com certeza, parabenizar também nosso Presidente por ter instalado esse programa ai onde que todos os munícipes de Arroio do Tigre possam acompanhar as nossas Sessões da Câmara de Vereadores. Referido então a esse Projeto, que é PDV, Plano de Demissão Voluntária, acho que nós já tivemos uma tarde bastante oportuna, nós tivemos falando com o Prefeito uma hora, uma hora e meia, onde que ele nos passou um pouquinho desse Projeto de Lei e eu estive falando com ele, os vereadores estiveram acompanhando que a nossa preocupação que a nossa folha, nós conseguimos baixar ela, ela tava lá em sessenta e três e nós conseguimos com as demissões que houve no passado, demissões de CC's, de funcionário em estágio probatório nós conseguimos baixar para cinquenta ponto cinco, e com esse aumento que foi dado dois, três meses atrás a nossa folha já está em cinquenta e três vírgula quatro, sendo que o limite, o índice máximo que o Tribunal de Contas aponta é de cinquenta e quatro por cento. Então esse Plano de Demissão Voluntária, não é que nós estamos mandando os aposentados embora, como o projeto, a justificativa ela é bem ampla, como nosso Diretor leu recém pra nós, contempla, ainda vai contemplar o pessoal que pedir demissão nesse Plano de Demissão Voluntária, vai ser contemplado com seis salários, não seis salários mínimos, mas seis salários que eles ganham, tirando horas extras, periculosidade, pagos em doze parcelas, sempre no final do mês quando é pago o funcionalismo público, então, a justificativa ela é bem ampla, bem esclarecedora e é uma



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

preocupação que a administração tem, porque o nosso índice já foi, já está subindo de novo, subiu quase três por cento, então se tem algum aposentado aí que queira se engajar nesse Plano de Demissão Voluntária, eu acho que a hora é agora, com certeza, cinco, dez, quinze desses aí pedirem essa demissão voluntária, com certeza a folha irá baixar e nós chegaremos no índice de cinquenta e quatro por cento que o tribunal aponta que é o limite máximo, sendo que nós já estava em sessenta e três, por isso que foi feito no passado bem recente aquelas demissões. Então, aquelas demissões era numa escala de três, era CC's, estágio probatório e depois pra nós chegar nos aposentados, ainda nós não temos ainda, o Tribunal de Justiça ainda não concedeu: oh, aposentou pode sair. Aliás, o nosso estatuto aqui do município, aposentou tem que vagar o cargo, né, mas o Tribunal ainda não reconhece, né, então a qualquer momento, se o Tribunal com certeza se reconhecer esse pessoal com certeza, quando tiver alta vão ter que vagar o cargo. Diante disso eu peço aprovação aos colegas a esse Projeto de Lei". A vereadora Madalena Pasa salientou. "Senhor Presidente, quero colocar assim, te dizer que esse é um Plano de Demissão Voluntária, que fique bem esclarecido, que só vai pedir demissão quem realmente quer sair, mas a única preocupação minha é que, esqueci de falar com o Prefeito hoje, que a gente teve esclarecimentos com ele que aqui pode indeferir pedidos quando reconhecer que o servidor requerer sua adesão ao PDV que exerce caráter estratégico e imprescindível ao município, que é administração fazendária, na contabilidade e no setor pessoal, quer dizer assim oh, são pessoas que de repente queiram sair e não vão poder sair e vão perder o PDV, então esse é um lado que de repente teria que ver, porque eu sei que tem gente que gostaria de aderir esse PDV dentro desses setores, aí vão perder essa gratificação que está sendo colocada pra eles, mas, com certeza acho que só vai pedir demissão quem quer e eu sou favorável". Não havendo mais colocações, o Presidente encaminhou o Projeto para votação após o intervalo. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da Proposição nº 002/2019. Na sequência, o Presidente passou a palavra a vereadora proponente Viviane Redin Mergen. "Senhor Presidente, então fizemos essa Proposição 002/2019 pois ainda temos várias ruas no município de Arroio do Tigre que ainda precisam ser denominadas, então fui procurada por um morador da rua, Seu Renato que hoje está presente na Sessão, muito obrigado pela sua participação, aonde ele relatou pra mim as dificuldades em receberem nas suas casas, naquela rua onde não tinha nome,



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

se aprovada hoje vai passar pro Executivo e voltará em forma de Projeto denominando então essa rua, as dificuldades que eles teriam de receber correspondências, porque o pessoal procura, como tem o desenho ali da rua é uma rua que fica nos fundos da Rua Vilma Andres Mergen, então a dificuldade era grande, ele disse que, ele nos falou isso, contas de água e luz que, e há possibilidade de nós denominar essa rua então. Conversando com os moradores então a gente tem na justificativa a sugestão do nome da rua de Alfredo Jeggle, pai do Seu Renato *in memoriam*, nascido então em vinte e quatro de setembro de vinte e seis, casado, aonde teve dois filhos que é o Seu Renato e a Alzira e tinham ali naquela rua um pequeno lote, um pequeno terreno que hoje ele ainda permanece com Seu Renato lá e a família, dando um período superior a trinta anos, então, conforme a justificativa e vendo, tendo a necessidade denominar ruas e a gente já sabe de outras que não tem nome, pessoal tá procurando os vereadores então pra gente legalizar isso, então eu peço aprovação dos demais colegas a Proposição". Não havendo mais colocações, o Presidente encaminhou a referida Proposição para votação após o intervalo. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2019. Em sequência, o Presidente abriu espaço para discussão do referido Projeto, onde a vereadora Viviane Redin Mergen assim destacou: "Senhor Presidente, acho que nós demos um grande passo nessa Casa, parabenizar a mesa diretora né, por estar fazendo isso, a pedido também da vereadora Madalena, e já era uma vontade minha no ano em que fui Presidente de fazer isso, mas o ano passa rápido a gente amadureceu a ideia e a gente vê exemplos de outras Câmaras de Vereadores e a gente tem conhecimento também, estão fazendo essa revisão e essa atualização, e como diz na justificativa ali, a nossa última reforma no Regimento Interno da Câmara de Vereadores ocorreu em dois mil e um, então já é bastante antiga, isso faz-se necessário então a sua revisão e atualização, e muitas vezes a gente procura no nosso Regimento Interno pra nos amparar em alguma coisa e ele não diz nada, então é a nossa oportunidade, como diz ali no artigo segundo: a Comissão Especial para executar a revisão e atualização será constituída por um vereador por bancada, então todos terão oportunidade de falar e de nós analisarmos realmente o que será importante para essa revisão e atualização. Nós temos na nossa Casa também a equipe técnica de apoio que vai ser a nossa jurídica, né, a Doutora Rubiana Assmann, o Diretor da Presidência e também o Diretor da Comissão, então Cristian e o Rogério e também



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

juntamente com o advogado especialista na área, muito conceituado e muito capaz, a gente conhece ele, o André y Castro Camillo, então a gente já conhece o trabalho dele, sabe que ele é muito competente nessa questão de Câmaras, nessa questão de Regimento Interno, nessa questão toda de funcionamento, então acho que nós vamos ter um trabalho agora nos próximos dias bem intenso, mas vai ser a oportunidade de nós colocar no nosso Regimento o que ta faltando, e são várias coisas pra nós sentar, conversar e analisar o que vai ser melhor pra nós colocar e da melhor forma pra nós trabalhar aqui dentro da Câmara pensando também, o nosso mandato é passageiro, né, nos próximos que virão, né, a se elegerem e serão vereadores pra otimizar e pra todos terem a sua oportunidade de se manifestar e estar bem embasados com o Regimento Interno então era isso Senhor Presidente". A vereadora Madalena Pasa salientou: "Senhor Presidente, na Sessão passada eu já lhe dei os parabéns e agradei por essa iniciativa que a gente vem cobrando, eu acho que maiores explicações que a Viviane já deu não tem necessidade, mas mesmo assim eu quero dizer que isso é um grande passo pra nós, porque a muitos anos sem uma revisão e é difícil tu não encontrar algumas coisas que tu procura e não acha, e eu acho que isso vem bem na hora para que a gente ainda dentro do nosso mandato podemos utilizar ela o ano que vem, então, parabéns a toda mesa diretora e obrigado por esse Projeto". Não tendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução 002/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, o Presidente concedeu intervalo regimental. Reiniciada a Sessão, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 048/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, colocou em votação o Projeto de Lei nº 049/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Por fim, colocou em votação a Proposição nº 002/2019 em votação, a qual foi aprovada por oito votos à zero. Como não houveram inscritos no espaço das explicações pessoais, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e quatro de junho às dezoito horas, segunda-feira e encerrou essa Sessão em nome de Deus.